

DECRETO Nº 12.653 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Ouvidor e do Corregedor da Guarda Civil Municipal de Quirinópolis-GO e contém outras providências”

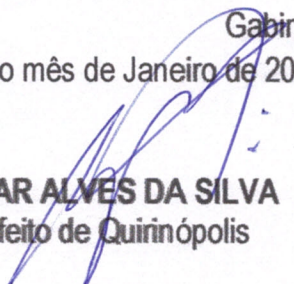
Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI do art. 85 da Lei Municipal nº. 1.717/90 e arts. 11 e 14 da Lei Complementar Municipal nº. 035/2013;

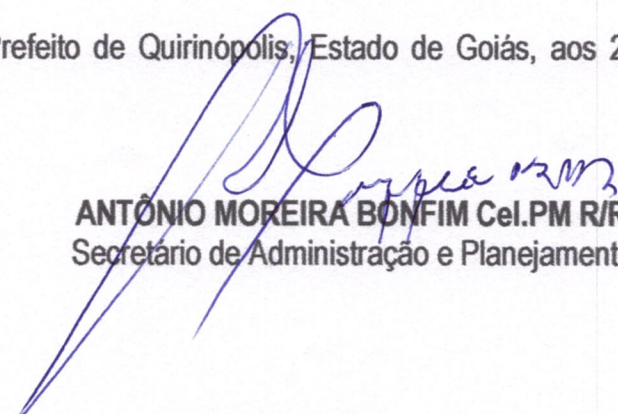
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como ouvidor da Guarda Civil Municipal de Quirinópolis, o servidor municipal efetivo Sr. **LEANDRO RODRIGUES GUIMARAES**, matrícula nº. 11049.

Art. 2º - Fica nomeado como corregedor da Guarda Civil Municipal de Quirinópolis-GO, o servidor municipal efetivo Sr. **RICARDO ALVES DA SILVA**, matrícula n.º 11052.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2019.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito de Quirinópolis


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel.PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento